

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE -**  
**CONCURSO PÚBLICO 6/2013-EBSERH/HUOL-UFRN**

**EDITAL Nº 99, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017 – RETIFICAÇÃO**

O **Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do resultado final do concurso público homologado pelo Edital Nº 24 – EBSERH, área assistencial, de 20 de junho de 2014, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da Área Assistencial, para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em cumprimento à determinação judicial nos autos do Processo Nº 23477.010148/2017-16, conforme a seguir:

**1- No emprego de Técnico em Enfermagem (código 203)**, alterar a nota final do candidato **Everaldo Xavier Dantas (sub judice)**, inscrição número 82107054, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 54 (cinquenta e quatro) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 8,00 (oitos) pontos, nota final no concurso 62 (sessenta e dois pontos) pontos e ordem de classificação do candidato no certame a vaga a que concorre 535ª (quinquagésima trigésima quinta) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
EVERALDO XAVIER DANTAS	82107054	Técnico em Enfermagem	6,00	0,00	6,00	54	60,00	695ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
EVERALDO XAVIER DANTAS	82107054	Técnico em Enfermagem	8,00	0,00	8,00	54	62,00	535ª

**2-** Os candidatos que na forma do Edital Nº 24 – EBSERH, área assistencial, de 20 de junho de 2014, encontravam-se entre 535ª (quinquagésima trigésima quinta) posição e a 694ª (sexcentésima nonagésima quarta) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 535ª (quinquagésima trigésima quinta) posição passa para 536ª (quinquagésima trigésima sexta) posição, e assim sucessivamente, até a 694ª (sexcentésima nonagésima quarta) posição que passa para 695ª (sexcentésima nonagésima quinta) posição.

**3-** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 24 – EBSERH, área assistencial, de 20 de junho de 2014, e publicações anteriores.

**KLEBER DE MELO MORAIS**